

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA REUNIÃO 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURIDADE, DE 18 DE MAIO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e onze minutos do décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Funpresp-Exe e por intermédio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Presidente do Comitê de Seguridade; Sr. Luiz Carlos Santos Junior, membro do Conselho Deliberativo; Sr. João Luiz Pinheiro H. de Medeiros, Gerente de Atuária e Benefícios; Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Cadastro e Arrecadação; Sra. Kátia Flávia Guimarães Galvão, Gerente de Estatísticas e Desenvolvimento de Produtos (por videoconferência), todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Seguridade. Registra-se, ainda, a presença do Sr. Marcelo Coelho de Sá, convidado e membro do Conselho Deliberativo; do Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Coordenador de Atuária (por videoconferência); do Sr. Eduardo de Medeiros Araújo, Coordenador de Benefícios; do Sr. Yuri Martí Santana Santos, Coordenador de Estatística e Informações Previdenciárias; da Sra. Maeby Lopes de Oliveira, Coordenadora de Arrecadação e Cobrança (por videoconferência); do Sr. Vinícius Silva Bastos, Coordenador do Laboratório de Inovação Previdenciária; da Sra. Renata Vila Nova de Moura Fulgencio, Coordenadora de Dados Cadastrais (por videoconferência); da Sra. Ana Elisabete Nobre da Silva Ramos, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência); da Sra. Karoline Santos de Araújo, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência); do Sr. Augusto Vieira Santana, Analista de Previdência Complementar; do Sr. Magno Paulo de Souza, Analista de Previdência Complementar; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Dias e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Estudo da Taxa de Juros para Avaliação Atuarial - 2023; **Assuntos Informativos:** **3)** Estudo de alternativas de coberturas atuariais e custeios correspondentes; **4)** Estudo de sustentabilidade administrativa Funpresp; **5)** Estudo de Monitoramento do Limite de Perdas do Contrato de Compartilhamento FCBE; **6)** Validação de valores da Parcela Adicional de Riscos; **7)** Indicadores de mercado (previdência aberta e fechada); **8)** Novos Produtos e Serviços Previdenciários - monitoramento de mercado; **9)** Plano de Execução de Metas da Seguradora – monitoramento; **10)** Informes; **Assunto Extrapauta Informativo:** **11)** Programa de Educação Financeira e

Previdenciária. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Presidente do Comitê de Seguridade instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos do Comitê. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros presentes na reunião na seguinte sequência: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 7, 8, 11 e 10. **Item 2)** O item foi retirado de pauta em razão da área técnica não ter recebido a tempo para a reunião os insumos solicitados à Diretoria de Investimentos para elaboração do estudo. **Item 3)** O Sr. Luís Pacheco apresentou, por meio da POC nº 191/2023/COATU/GEABE/DISEG/ FUNPRESP-EXE, de 12 de maio de 2023, a Nota Técnica nº 21/2023/COATU/GEABE/ DISEG, de 12 de maio de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.000303.000004/2023-75, referente ao resultado do estudo técnico sobre as alternativas de coberturas atuariais e custeios correspondentes e a extensão de cobertura do Benefício por Sobrevivência, passando dos atuais 80% para 100% dos benefícios de referência. De acordo em ele, considerando os dados utilizados para aferir o custo da alteração do Benefício por Sobrevivência, foi evidenciado que o impacto imediato no Plano ExecPrev é de cerca de R\$7,7 milhões, e no Plano LegisPrev é de cerca de R\$1 milhão. Para ambos os planos de benefícios, tal impacto é suportado pelos respectivos Fundos Previdenciais sem que haja desequilíbrio atuarial dos planos. Por outro lado, há o impacto no custeio dos benefícios a conceder, ou seja, haveria necessidade de aumento na alíquota de contribuição ao Fundo de Cobertura de Benefício Extraordinário (FCBE) em cerca de 0,44%. Tendo em vista o ajuste da alíquota de custeio do FCBE para equilíbrio dos planos, há uma redução no percentual da contribuição total destinada à conta individual do participante (Reserva Acumulada do Participante – RAP), e, conseqüentemente, no saldo utilizado para cálculo do benefício de Aposentadoria Normal. A esse respeito, o Sr. Marcelo Sá ressaltou que pode haver um passivo judicial no futuro no caso de a destinação dos recursos ser para o fundo coletivo e não para o individual. No mais, o Conselheiro avaliou positivamente o estudo, uma vez que demonstra os prós e contras das alternativas atuariais. No entanto, ele considera premente uma decisão sobre o assunto. Após, ele sugeriu que o assunto seja encaminhado ao Conselho Deliberativo para que haja uma discussão mais aprofundada sobre a possibilidade de mudança na regra vigente. Os membros do Comitê debateram o assunto e decidiram encaminhá-lo, como item informativo, para conhecimento da Diretoria Executiva e posterior apreciação do Conselho Deliberativo, nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 42:** : O COMITÊ DE SEGURIDADE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 96, inciso V, do Regimento Interno da Fundação e da Nota Técnica nº 21/2023/COATU/GEABE/ DISEG, de 12 de maio de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.000303.000004/2023-75, recomenda, à Diretoria Executiva, pautar o Estudo de Alternativas de Coberturas Atuariais e Custeios Correspondentes no Conselho Deliberativo, como item informativo, para que o colegiado possa analisá-lo e decidir sobre eventual necessidade de alteração da regra de cálculo do Benefício por Sobrevivência, de modo a passar dos atuais 80% para 100% dos benefícios de referência, uma vez que esta alteração provoca uma redução no percentual da contribuição total destinada à conta individual do participante. **Item 4)** O Sr. Luís Pacheco apresentou, por meio da POC nº 192/2023/COATU/GEABE/DISEG

/FUNPRESP-EXE, de 12 de maio de 2023, os resultados do estudo técnico de sustentabilidade do custeio administrativo da Funpresp-Exe, realizado a partir da base de dados em 31 de março de 2023 e de premissas de despesas atualizadas com base na revisão do orçamento de 2023 de abril de 2023, com a atualização do Fundo Administrativo com base no Balancete do Plano de Gestão Administrativa em 31 de março de 2023. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. Com base nos dados apresentados, o entendimento do colegiado foi no sentido de manter a taxa de carregamento, uma vez que não foram constatadas evidências suficientes para alterá-la. No entanto, os membros do Comitê identificaram e sugeriram melhorias no estudo, sobretudo no que se refere a algumas premissas utilizadas, e solicitaram atualização para uma nova apresentação e avaliação do Comitê. Sugeriram ainda que seja dado conhecimento do referido estudo à Diretoria Executiva.

Item 5) O Sr. João Luiz Medeiros deu conhecimento, por meio da POC nº 193/2023/COATU/GEABE/DISEG/FUNPRESP-EXE, de 12 de maio de 2023, de formalização de alteração do limite de perda, conforme o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº12, de 2019, assinado pelas partes no dia 4 de maio de 2023. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 6)** O Sr. Augusto Santana apresentou, por intermédio da POC nº 183/2023/COARC/GEARC/DISEG/FUNPRESP-EXE, de 10 de maio de 2023, a Nota Técnica nº 2/2023/COARC/GEARC/DISEG, de 10 de maio de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.010206.000083/2023-76, sobre o diagnóstico da cobrança da Parcela Adicional de Risco – PAR de 43.748 participantes (1.88.722 registros), com seguro contratado no período compreendido entre agosto de 2019 e fevereiro de 2023, em complemento ao tratamento realizado com base posicionada em agosto de 2022. De acordo com ele, o trabalho de validação foi realizado a partir do levantamento de dados e indicação das correções a serem realizadas. Os dados foram extraídos do Integra – módulo Capitalização e módulo Seguro e Pecúlio - SEP, e das planilhas de controle mantidas pela GEARC. Ele concluiu que o resultado apurado é satisfatório, pois 99,85% dos registros analisados estão corretos, sobretudo pelo tratamento tempestivo das críticas, que visa minimizar os impactos para os participantes. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** O Sr. Yuri Santos apresentou, por intermédio da POC nº 188/2023/COINP/GEDEP/DISEG/FUNPRESP-EXE, de 11 de maio de 2023, o painel de informações comparativas do mercado de previdência. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 8)** O item foi retirado de pauta. **Item 9)** O Sr. Yuri Santos apresentou, por intermédio da POC nº 190/2023/COINP/GEDEP/DISEG/FUNPRESP-EXE, de 11 de maio de 2023, o monitoramento do Plano de Execução de Metas da Seguradora. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 10)** Não houve informes nesta sessão. **Item 11)** O Sr. João Luiz Medeiros informou, por meio da POC nº 194/2023/COATU/GEABE/DISEG/FUNPRESP-EXE, de 12 de maio de 2023, sobre a aprovação, na 471ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, de 11 de abril de 2023, do Programa de Educação Financeira e Previdenciária, do Plano de Ação e do Relatório de Avaliação Previdenciária de 2022. O Gerente destacou que a iniciativa da Fundação tem por objetivo ajudar o participante a compreender a sua realidade pessoal em termos de futuro previdenciário. Adicionalmente, ele informou sobre a participação da Funpresp-Exe na 10ª Semana de Educação Financeira (Semana ENEF), no dia 17 de maio de 2023, que ocorreu em formato de *live*, com

transmissão no canal da Fundação no *Youtube*. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Presidente do Comitê de Seguridade, encerrou a reunião às 12h38, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Luiz Carlos Santos Junior

Membro do Comitê

Cícero Rafael Barros Dias

Presidente do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 06/06/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 09/06/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luiz Pinheiro H. de Medeiros, Gerente**, em 12/06/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Paula Gouvea, Gerente**, em 20/06/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Silva Bastos, Gerente, Substituto(a)**, em 04/07/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107841** e o código CRC **07CB92D5**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000303.000004/2023-75

SEI nº 0107841

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>